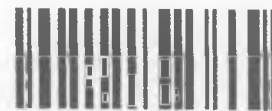




O Povo no Poder

**Câmara Municipal de Caxingó - Piauí - Caxingo - PI**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000047

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/01000047**

|                       |                                                                                |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000047/2021                                                                    |
| <b>Data / Horário</b> | 01/07/2021 - 15:41:49                                                          |
| <b>Ementa</b>         | Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, dá outras providências. |
| <b>Autor</b>          | MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO                                  |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo                                                                    |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei Ordinária                                                       |
| <b>Número Páginas</b> | 0                                                                              |
| <b>Emitido por</b>    | sec.camara                                                                     |

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO MENSAGEM. Nº 112/2021.

Caxingó, 01 de julho de 2021

Ao Ilmo Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Caxingó do Piauí

Senhor Presidente,

Senhores vereadores

Cumpri-nos encaminhar a esta Augusta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Inicialmente requerimentos desta casas o recebimento do presente, tramitação e votação em regime de urgência especial, requerendo que senhor Presidente convoque uma cessão extraordinária para apreciação e votação do presente dispensado os prazos regimentais, colocando assim em votação em caráter de urgência.**

Tendo em vista a necessidade do município e principalmente, considerando os princípios que devem nortear as ações da administração em especial da legalidade.

Consideração a necessidade da análise e aprovação desta casa legislativa, encaminhamos o projeto de lei em anexo, destacando que visa o presente projeto autorização para executar as despesas com a Construção de quadra escolar coberta no município de Caxingó.

Além do mais a administração Pública necessitas está sempre em harmonia com as legislações superveniente a sua criação sob pena de imposição de medidas restritivas ao seu exercício pelas instancia competente.

Face ao exposto, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito de Caxingó (PI), 01 de julho de 2021.

**Magnum Fernando Cardoso dos Santos**

**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ  
GABINETE DO PREFEITO**



**PROJETO DE LEI Nº 11, de 30 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

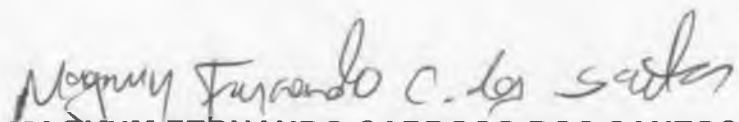
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 570.798,54 (quinhentos setenta mil, setecentos noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 30 de junho de 2021.

  
**MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**0300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**0301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Recurso de Todas as Fontes

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO |
|--------|---------------|
|--------|---------------|

|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>12<br><b>SUBFUNÇÃO:</b><br>361<br><b>PROGRAMA:</b><br>0030<br><b>PROJETO:</b><br>1236100301.669 | <b>EDUCAÇÃO</b><br><br><b>ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><br><b>GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b><br><br><b>Constr de Quadra Escolar Coberta</b><br>- Executar as despesas com a Construção de quadra escolar coberta no município de caxingó. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ESF | FONTE | CÓDIGO    | ESPECIFICAÇÃO       | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|-----|-------|-----------|---------------------|---------------------|
| F   | 124   | 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 570.798,54          |
|     |       |           | TOTAL               | 570.798,54          |



ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

FISCAL

ANULAÇÃO

| CÓDIGO         | ESPECIFICAÇÃO                                          | NATUREZA  | FONTE | VALOR<br>R\$ (1,00) |
|----------------|--------------------------------------------------------|-----------|-------|---------------------|
| 0301           | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                 |           |       |                     |
| 1236100301.200 | Constr., Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares |           |       |                     |
|                | Obras e Instalações                                    | 4.4.90.51 | 124   | 395.000,00          |
|                | Obras e Instalações                                    | 4.4.90.51 | 120   | 10.798,54           |
| 1236100301.206 | Reaparelhamento de Escolas e SEc de Educação           |           |       |                     |
|                | Equipamentos e Mat. Permanente                         | 4.490.52  | 124   | 165.000,00          |
|                |                                                        |           |       | 570.798,54          |